



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 2/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICAMOS que a Prefeitura Municipal instale passagens elevadas para pedestres nos seguintes pontos da cidade: 1) Rua Prof. João Batista Santiago, nas proximidades do Supermercado Nova Era; 2) Trevo da Rodoviária fazendo a ligação ao bairro Jardim São Luís; 3) Avenida do Contorno, fazendo a ligação do bairro São José ao bairro Rosa Mística, próximo à quadra Vereador Luís Luís.

J u s t i f i c a t i v a: As vias fazem parte de rodovias estaduais e possuem um alto fluxo de veículos pequenos e pesados, trata-se de vias que ligam importantes pontos e bairros da cidade, onde frequentemente ocorrem acidentes. Recentemente foi inaugurado um novo empreendimento na rua João Batista Santiago (Supermercado Nova Era), preocupados com a segurança dos pedestres, indicamos a instalação de passagens elevadas de pedestres em alguns pontos da cidade, o intuito é que os condutores reduzam a velocidade e facilite a travessia dos pedestres.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 6 de janeiro de 2026.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

